



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos

Diretores e Acionistas da

SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Examinamos as demonstrações contábeis da SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos findos nessas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas. Os procedimentos



selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os períodos findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2012.

ATA - AUDITORES & CONSULTORES S.C.
CRC-RJ 1502
CNPJ 31.602.428/0001-38


CARLOS ALBERTO BORGES BASTOS
CONTADOR CRC-RJ 024.087-2
CPF 041.457.207-68



Rio de Janeiro, 30 de março de 2012.

Aos
Senhores Diretores e Acionistas
da **SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO**
MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Nesta

Prezados Senhores:

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Em conexão ao exame das demonstrações contábeis da SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE. referente ao período em 31 de dezembro de 2011, conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e complementado por procedimentos adicionais específicos, em atendimento às Circulares 3.467/09 e 3.461/09 do Banco Central do Brasil, apresentamos nossas considerações relativamente: (i) à avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos; (ii) ao descumprimento de dispositivos legais e regulamentares; e (iii) aos procedimentos quanto à Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (CFT).

Esse processo compreendeu a obtenção de informações diretamente da administração da Entidade e a inspeção, com base em testes, de documentação comprobatória ou outras evidências disponíveis. Os procedimentos adicionais aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficácia do sistema de controle da Instituição e não têm o propósito de expressar opinião se as informações fornecidas pela administração asseguram um efetivo controle, relativamente aos itens avaliados. Em conformidade com as normas brasileiras de auditoria, foram considerados como parte de nosso estudo sobre avaliação do sistema contábil e de controles, com o objetivo de fornecer subsídios para determinação da natureza, oportunidade e extensão dos testes de auditoria aplicados, em conexão com o exame das demonstrações contábeis da Instituição do período em 31 de dezembro de 2011, sobre as quais emitimos parecer sem ressalvas, datado de 30.03.2012.

A responsabilidade pela implantação do sistema de controle interno e cumprimento de dispositivos legais e regulamentares é da administração da Entidade. Consequentemente, o presente relatório circunstanciado se restringe às informações e dados obtidos durante o processo de revisão mencionado, enfatizado que revisões específicas e mais amplas eventualmente poderiam revelar outras situações, além daquelas ora descritas.



I - Avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos.

1 - Ambiente de controle.

Verificamos a existência de políticas institucionais formalizadas, de Código de Ética e de Conduta Profissional divulgados dentro da organização, inferindo-se que a administração acha-se compromissada com a ética e a integridade. A sociedade acha-se estruturada de forma a atingir os seus objetivos, observando-se evidências de que a alta administração encontra-se envolvida com os aspectos de controle interno e gestão de riscos operacionais.

2 - Identificação e avaliação de riscos.

Foram constatados procedimentos de controle relativos ao gerenciamento de riscos, incluindo identificação e quantificação, reconciliação de posições, estabelecimento e controle de limites de exposição e elaboração de relatórios de posições detidas pela instituição. Observou-se conformidade relativamente ao limite de exposição de risco neste período.

3 - Controles.

Considerados o porte da instituição e a sua estrutura funcional, observamos que há segregação de atividades, de modo a evitar conflitos de interesse, existindo normas para elaboração dos relatórios contábeis e administrativos. Foram constatados processos de revisão e conciliação contábil e que a administração possui segurança física dos seus ativos. Respeitadas as limitações devidas, a instituição deverá formalizar Plano de Continuidade de Negócios, constituído pelos seguintes planos: Plano de Administração de Crises (PAC), Plano de Recuperação de Desastres (PRD) e Plano de Continuidade Operacional (PCO), de modo a descrever políticas e procedimentos visando assegurar a disponibilidade de recursos de sistema críticos, recuperar ambiente avariado e promover o retorno à sua normalidade, garantindo a operação da instituição com o mínimo impacto aos clientes.

4 - Informações e comunicações.

Verificamos que os sistemas informatizados atendem às operações da instituição e que fornecem informações fidedignas, especialmente no que tange aos relatórios contábeis. Os procedimentos contábeis encontram-se em consonância com as normas brasileiras de contabilidade e regulamentação do Banco Central do Brasil. As políticas relativamente aos controles internos são amplamente divulgadas em todos os níveis da instituição.



5 - Monitoramento e Aperfeiçoamento.

Constatamos que são desenvolvidas atividades de monitoramento contínuo, realizadas durante o desenvolvimento das operações. A instituição possui procedimentos de “Backup” compatíveis com sua estrutura.

II - Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares.

Quando de nossos exames procedidos através de testes, corroborados em informações da administração, não identificamos:

- 1 – a inobservância de normas legais e regulamentares, que coloquem em risco a continuidade da entidade;
- 2 - fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição;
- 3 - fraudes perpetradas por funcionários da entidade ou terceiros;
- 4 - erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da entidade.

III - Procedimentos quanto à Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (CFT).

Abrange, nossa manifestação sobre as providências determinadas pelo Banco Central do Brasil, concernentes aos procedimentos implementados pela administração no que diz respeito à prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

Cabe enfatizar que a Socialcred é instituição de pequeno porte, com nível pequeno de clientes e operações. Consequentemente, a implantação ou aprimoramento de um tipo de controle deve atentar para o seu tamanho e deve ser viável quanto positiva for sua relação custo/benefício. Este conceito reconhece que o custo de um controle não deve exceder aos benefícios que ele possa proporcionar, cabem as seguintes considerações:

1 - Política Institucional:

O Manual de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, em fase de elaboração, contempla as políticas, procedimentos responsabilidades e controles.

Os colaboradores tomaram ciência formal do Manual, conforme Termo arquivado na instituição, sob a responsabilidade do Compliance Officer, Sr. Edson Luiz de Paula Pinto.



Consoante o Manual, caberá ao Compliance Officer a responsabilidade pela aplicação e manutenção de tais políticas e normas, quais sejam: (i) monitoramento, identificação e registro das eventuais operações e/ou situações com indícios de "LD" e "FT"; (ii) formulação dos processos para submissão a Diretoria de transações suspeitas; (iii) aprimoramento de ferramentas automatizadas de monitoração de transações; (iv) elaboração de programas de treinamento e de conscientização dos colaboradores, para assegurar que todos estejam devidamente orientados e atualizados quanto às suas obrigações e responsabilidades perante a regulamentação; (v) interação com os Órgãos Supervisores; e (vi) informação das operações suspeitas.

Esta auditoria recomenda que a legislação pertinente seja acompanhada, de forma a permitir que o Manual seja prontamente atualizado, quando houver mudanças na regulamentação, normas internas da instituição, forma de atuação operacional.

2 - Estrutura Organizacional.

A instituição mantém estrutura responsável para cuidar do assunto adequado ao seu porte, sob controle do Diretor Presidente Sr. Rubens de Andrade Neto e com suporte de seu Compliance Officer Sr. Edson Luiz de Paula Pinto, com seu Manual de Controles Internos abrangendo o Organograma, relativamente à PLD/CFT.

Recomendamos que quaisquer alterações na estrutura organizacional ocorridas sejam atualizadas no organograma.

3 - Procedimentos e Ferramentas:

a) **Procedimentos** – O Código de Ética da empresa e Política de Gerenciamento de Risco de Crédito, descreve os procedimentos suficientes ao cumprimento da PLD/CFT.

b) **Ferramentas** – A empresa utiliza o Sistema Operacional **SEEK**, que fornecer informações básicas para o cumprimento da PLD/CFT.

4 - Política Conheça seu Cliente:

Os cadastros estão sempre merecendo atenção especial e as diretrizes constantes no Manual, permitirão atualizações em seus documentos, especialmente quanto ao efetivo conhecimento dos clientes.

5 - Política “Conheça seu Funcionário”

O Manual, contempla procedimentos das atividades dos funcionários, através da Política “Conheça seu Funcionário”



6 - Treinamento

A Socialcred conta com um grupo de colaboradores detendo conhecimento técnico das operações e atividades da instituição. O Manual de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro implementado contém a Política de Treinamento, onde são estabelecidas não só a sua periodicidade, como, também, as formas de atualização e educação continuada, contemplando, também, treinamento presencial ou remotos como, por exemplo: divulgação em quadros de aviso sobre temas de interesse; divulgação de informativos e publicações; palestras internas; e divulgação de vídeos e reportagens.

Esta auditoria recomenda a realização de palestras internas e a divulgação periódica de artigos e publicações relacionados com o tema lavagem de dinheiro, de forma a difundir a cultura interna de que a prevenção e o combate ao crime de lavagem de dinheiro são de responsabilidade não só da administração, mas de todos os colaboradores da instituição. As divulgações realizadas devem ser registradas pelo Compliance Officer, para que sejam computadas como treinamento, em consonância com as disposições do Manual.

IV - Ouvidoria.

Em consonância com a determinação da Resolução 3.849/2010, a estrutura da Ouvidoria é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. A instituição conforme previstos na Circular 3.503/2010, emite seus Relatórios de Ouvidoria semestralmente e conforme Comunicado BACEN 20048/2010, os Relatórios de Ouvidoria referentes às datas base de junho e dezembro, estão dispensados de remessa.

V – Conclusões.

Ao efetuarmos nossos exames não observamos, com relação à **SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**: (i) deficiência material nos controles internos e gerenciamento de riscos, que se acham adequados ao porte e objetivos da instituição; (ii) descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que possam colocar em risco a sua continuidade; (iii) fraudes perpetradas pela administração, por empregados ou terceiros; e (iv) ausência de procedimentos relativos à Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (CFT).

Os nossos comentários referem-se à situação da Instituição quando de nossas indagações e testes, em suas Demonstrações Financeiras de dezembro de 2011.



Considerando seu propósito específico, este relatório é de uso exclusivo da administração da **SOCIALCRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção e a cortesia dispensadas pelos administradores e colaboradores da Entidade com os quais mantivemos contato.

Permanecemos à inteira disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam julgados necessários.

ATA - AUDITORES & CONSULTORES S.C.


CARLOS ALBERTO BORGES BASTOS
CONTADOR CRC-RJ 024.087-2
CPF 041.457.207-68



SOCIALCRED - SOC. CRED. AO MICROEMPREEND. S/A
C.N.P.J. : 04.316.357/0001-34

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2011

ATIVO	EM R\$ MIL	
	PERÍODO	
	31/12/2011	31/12/2010
ATIVO CIRCULANTE	10.771	6.486
DISPONIBILIDADE	78	121
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	66	68
Títulos Livres	66	68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.545	6.176
Setor Privado	10.545	6.176
OUTROS CRÉDITOS	81	120
Diversos	81	120
OUTROS VALORES E BENS	1	1
Despesas Antecipadas	1	1
ATIVO PERMANENTE	211	199
IMOBILIZADO DE USO	211	199
Imobilizações em Curso	53	43
Outras Imobilizações	271	285
(Depreciações Acumuladas)	-113	-129
TOTAL DO ATIVO	10.982	6.685


RUBENS DE ANDRADE NETO
PRESIDENTE


ROBERTO DA SILVA ANDRADE
VICE-PRESIDENTE


JOÃO LUIZ MOREIRA MELLO
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA CONTÁBIL
CONTADOR - CRC-RJ: 078911/O-7
CPF: 000.512.077.29



SOCIALCRED - SOC. CRED. AO MICROEMPREEND. S/A
C.N.P.J. : 04.316.357/0001-34

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2011

PASSIVO	EM R\$ MIL	
	PERÍODO	
	31/12/2011	31/12/2010
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.996	3.236
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	4.687	3.053
Empréstimos no país	4.032	2.165
Empréstimos no exterior	655	888
OUTRAS OBRIGAÇÕES	309	183
Sociais e Estatutárias	67	44
Fiscais e Previdenciárias	182	88
Diversas	60	51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.986	3.449
Capital	4.000	3.060
De Domiciliados no País	4.000	3.060
Reservas de Capital	1.295	-
Reservas de Ágio	1.295	-
Reservas de Lucros	691	389
Reservas Legais	49	31
Outras Reservas	642	358
TOTAL DO PASSIVO	10.982	6.685


RUBENS DE ANDRADE NETO
PRESIDENTE


ROBERTO DA SILVA ANDRADE
VICE-PRESIDENTE


JOÃO LUIZ MOREIRA MELLO
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA CONTÁBIL
CONTADOR - CRC-RJ: 078911/O-7
CPF: 000.512.077.29



SOCIALCRED - SOC. CRED. AO MICROEMPREEND. S/A
C.N.P.J. : 04.316.357/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA
EM 31/12/2011

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO		
	2ºSEM/2011	31/12/2011	31/12/2010
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.174	2.937	2.247
Operações de Crédito	1.172	2.932	2.245
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	2	5	2
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	176	622	434
Operações de Empréstimos e Repasses	117	370	246
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	59	252	188
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	998	2.315	1.813
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-562	-1.285	-1.080
Receitas de Prestação de Serviço	165	436	317
Outras Receitas Operacionais	68	126	85
Receitas não Operacionais	0	5	33
Despesa de Pessoal	-417	-950	-794
Outras Despesas Administrativas	-248	-573	-509
Despesas Tributárias	-73	-178	-145
Outras Despesas Operacionais	-57	-145	-67
Despesas não Operacionais	0	-6	0
RESULTADO OPERACIONAL	436	1.030	733
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	436	1.030	733
Imposto de Renda	-74	-199	-135
Contribuição Social	-32	-82	-59
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO LÍQUIDO)	330	749	539
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-93	-268	-180


 RUBENS DE ANDRADE NETO
 PRESIDENTE


 ROBERTO DA SILVA ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE


 JOÃO LUIZ MOREIRA MELLO
 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA CONTÁBIL
 CONTADOR - CRC-RJ: 078911/O-7
 CPF: 000.512.077.29



SOCIALCRED - SOC. CRED. AO MICROEMPREEND. S/A
C.N.P.J. 04.316.357/0001-34

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31/12/2011

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE AGIO	RESERVA DE LUCROS	2º SEM 2011	EXERC. 2011	EXERC. 2010
Saldo em 01 / 07 / 2011	3.060	0	389	4.902	3.449	3.015
Aumento de Capital	940	-	0	400	940	385
Lucros Distribuídos	-	-	-177	-130	-177	-309
Constituição de Reservas	-	1.295	0	555	1.295	0
Lucro (Prejuízo) do Período	-	-	479	259	479	358
Saldo em 31 / 12 / 2012	4.000	1.295	691	5.986	5.986	3.449
Mutação no Período	940	1.295	302	1.084	2.537	434

RUBENS DE ANDRADE NETO
PRESIDENTE

JOÃO LUIZ MOREIRA MELLO
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA CONTÁBIL
CONTADOR - CRC-RJ: 078911/O-7
CPF: 000.512.077.29

ROBERTO DA SILVA ANDRADE
VICE-PRESIDENTE

CPF: 000.512.077.29

SOCIALCRED - SOC. CRED. AO MICROEMPREEND. S/A
C.N.P.J. : 04.316.357/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2011

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2010	31/12/2011
Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido do Período	358	479
Lucro Líquido das Atividades Operacionais	358	479
Aumento (Redução) em contas do Ativo:		
Aumento nos Títulos	-52	3
Aumento em Operações de Créditos	-1.584	-4.368
Aumento em Outros Créditos	-109	38
Aumento em Outros Valores e Bens	0	0
Total do Aumento (Redução) em contas do Ativo	-1.745	-4.327
Aumento (Redução) em contas do Passivo:		
Aumento em Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.306	1.633
Aumento em Tributos e Assemelhados	8	94
Aumento em Sociais e Estatutárias	14	24
Aumento de Exigibilidade com Encargos Sociais	0	0
Aumento Outras Obrigações	9	9
Total do Aumento (Redução) em contas do Passivo	1337	1760
Recursos Líquidos provenientes das Atividades Operacionais	-50	-2.088
Atividades de Investimentos:		
Aquisição de Imobilizado	1	-13
Total das Atividades de Investimento	1	-13
Atividades de Financiamentos:		
Aumento do capital social	385	940
Aumento de Reservas ágio	0	1.295
Dividendos Distribuídos	-309	-177
Total das Atividades de Financiamentos	76	2.058
Aumento (Redução) das Disponibilidades:	27	-43
Disponibilidade no Início do Exercício	94	121
Disponibilidade no Final do Exercício	121	78

RUBENS DE ANDRADE NETO
PRESIDENTE

ROBERTO DA SILVA ANDRADE
VICE-PRESIDENTE

JOÃO LUIZ MOREIRA MELLO
DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA CONTÁBIL
CONTADOR - CRC-RJ: 078911/O-7
CPF: 000.512.077.29

**Socialcred S/A - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor
e à Empresa de Pequeno Porte**

CNPJ 04.316.357/0001-34

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31/12/2011**

Nota 1 – Contexto Operacional

Empresa, constituída em 19/01/2001, é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem por objeto principal a concessão de financiamentos e prestação de garantias a pessoas físicas, com vistas a viabilizar empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, e a pessoas jurídicas classificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei n.º 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, e da Resolução n.º 3.567, de 29 de maio de 2008, do Conselho Monetário Nacional;

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às disposições contidas na Lei da Sociedade por Ações e nas disposições do Banco Central do Brasil, de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Nota 3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade na elaboração das demonstrações contábeis estão resumidas a seguir:

- a) O saldo de Operações de Crédito, inclui os encargos até a data de encerramento de balanço, sendo as rendas apropriadas ao resultado, de acordo com o prazo das operações a que se referem, pro-rata dia, segundo o método exponencial;
- b) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas admitidas pela legislação em vigor;
- c) O resultado é apurado pelo regime de competência;

**Nota 4 – Operações de Crédito**

Constituídas pelas seguintes rubricas:

	Em R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Empréstimos	2.605	1.865
(Juros a apropriar)	(489)	(386)
Títulos Descontados	8.902	5.125
(Rendas a apropriar)	(365)	(217)
Financiamentos	162	124
(Rendas a apropriar)	(23)	(21)
(Provisão p/ perdas)	(247)	(314)
Total	<u>10.545</u>	<u>6.176</u>

Nota 5 – Outros Créditos

Representados por adiantamentos diversos, impostos a compensar e pagamentos a ressarcir.

Nota 6 – Imobilizado de Uso

	Em R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Imobilizações em Curso	53	43
Móveis e Equipamentos de Uso e Instalações	107	109
Sistema de Processamento De Dados	117	114
Sistema de Transporte	46	62
Sub-Total	323	328
Depreciação Acumulada	(112)	(129)
Total	211	199

Nota 7 – Classificação dos Créditos

Descrição	Em R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Operações de Crédito Nível B	9.890	6.181
Operações de Crédito Nível C	665	25
Operações de Crédito Nível D	58	29
Operações de Crédito Nível E	8	6
Operações de Crédito Nível F	100	2
Operações de Crédito Nível G	1	3
Operações de Crédito Nível H	70	244
Total	<u>10.792</u>	<u>6.490</u>

Nota 8 – Obrigações por Empréstimos ou Repasses

Empréstimo contraído junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado; contas garantidas Banco Credit Agricole e Banco Bradesco; empréstimo contraído no exterior (obrigação em moeda nacional) junto à OIKOCREDIT.

	Em mil
Conta garantida Credit Agricole	R\$ 2.596
Banco Bradesco	R\$ 638
Empréstimo CEF	R\$ 797
Empréstimo Oikocredit	R\$ 655

Nota 9 – Outras Obrigações

Valores a pagar de impostos, contribuições a recolher e provisões.

Nota 10 – Capital Social

O capital social é de R\$ 4.000.000,00, dividido em 3.558.750 ações, sendo 3.000.000 ordinárias e 558.750 preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado.

NOTA 11 – Outras informações

Foram contabilizadas despesas de crédito de liquidação duvidosa, durante o 2º semestre de 2011, no valor de R\$ 164.304,83, totalizando durante o ano de 2011, o montante de R\$ 252.386,51.



Rubens de Andrade Neto
Presidente



Roberto da Silva Andrade
Vice-Presidente



João Luiz Moreira Mello
Contador-CRC-RJ078911/O-7
CPF 000.512..077-29